

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 13511, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.797/2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda municipal , por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, denominado Gleba "A", localizada à Avenida Charles Schnneider, nº 3.100, no Bairro do Barranco, cadastrada sob o BC nº 46.050.013.001, a saber:

"O perímetro do imóvel descrito abaixo tem início no ponto 01, que é a convergência entre o referido imóvel, à Avenida Charles Schnneider e a propriedade da Ford Motors Company Brasil Ltda., com frente para a Avenida Charles Schnneider, ponto este que está a 68,32m do centro da rotatória de confluência entre a Avenida Charles Schnneider, Avenida Carlos Pedroso da Silveira e a Avenida Aroldo Mattos, e a 430,52m da confluência entre o acesso da Avenida Charles Schnneider e a Avenida Carlos Pedroso da Silveira; deste segue com azimute de 236°10'40" e distância de 11,40m até o ponto 02; deste segue com azimute de 261°12'50" e distância de 34,87m até o ponto 03; deste segue com azimute de 272°01'02" e distância de 23,67m até o ponto 04; deste segue com azimute de 275°32'07" e distância de 23,44 até o ponto 05; deste segue com azimute de 266°56'56" e distância de 15,27m até o ponto 06; deste segue com azimute de 248°26'53" e distância de 7,59m até o ponto D01, confrontando do ponto 1 ao ponto D01 com a Avenida Charles Schnneider; deste segue com azimute de 302°24'27" e distância de 392,84m até o ponto D02; deste segue com azimute de 32°25'27" e distância de 70,97m até o ponto 22; deste segue com azimute de 122°24'27" e distância de 481,89m até o ponto 01 inicial desta descrição, confrontando do ponto D01 ao ponto 01 confrontando com os imóveis de Matrículas nº 104.910 e nº104.474, propriedade da Ford Motors Company Brasil Ltda., com frente para a

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 - FAX: (0XX12) 3621.6444



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Avenida Charles Schnneider. Descrevendo assim uma área de 31.394,30m² e perímetro 1.061,94m."

- Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-2974.
- Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.
  - Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de março de 2015, 376° da fundação do Povoado e 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

### DEBORA ANDRADE PEREIRA Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de março de 2015.

### **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo